

# Manifesto contra a terceirização e a precarização do trabalho

*Contra a terceirização, pela erradicação do trabalho escravo, a revogação integral da "reforma" trabalhista e o reconhecimento dos plenos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras em plataformas digitais*

Mais uma vez o Brasil se vê envolvido com notícias de trabalho análogo à escravidão, e muitas pessoas e instituições se mostraram chocadas e surpresas com o fato.

Ocorre que, trágica e infelizmente, esta é uma situação recorrente no Brasil, sendo que, na quase totalidade das vezes, estão envolvidas empresas (nacionais e estrangeiras) de grande porte econômico, pois a própria dinâmica deste ato criminoso, que projeta uma "produção em larga escala", requer enormes aportes financeiros, inclusive para promover o aliciamento e manter o aparato repressivo.

E o instrumento jurídico que se coloca a serviço do grande capital para esta prática é a **terceirização**, que serve, sobretudo, para criar um obstáculo formal à sua responsabilização. Não é a toa, portanto, que as empresas e instituições alvo das denúncias de trabalho escravo sempre lançam o argumento de que não têm controle ou responsabilidade pela situação, e, principalmente, que sequer conheciam a situação dos trabalhadores, porque estes não eram seus empregados e sim trabalhadores terceirizados.

Diante desta realidade, que gera o vergonhoso fato de que nenhuma das grandes empresas envolvidas com o trabalho escravo consta da lista "suja" organizada pelo Ministério do Trabalho, não são suficientes as manifestações de repúdio e de indignação.

É preciso detonar a base jurídica sobre a qual ela se sustenta.

Estes atos criminosos, cuja persistência põe em descrença quaisquer promessas de universalização dos direitos democráticos e sociais, são parte de uma ampla cadeia de precarização do trabalho que, inclusive, foi intensamente incentivada por muitos daqueles que se dizem chocados com as notícias. Afinal, a terceirização, que está na base do crime, foi expressamente defendida como uma medida modernizadora das relações de trabalho.

Os dados da precarização do trabalho são alarmantes. E há de se levar em consideração que grande parte sequer é retratada em dados. Entre 2018 e 2022, foram resgatadas 7541 pessoas em condições análogas a escravidão, sendo que 80% se reconhecem como negros (pardos e pretos). Até 2018, 22% da força de trabalho formal já era terceirizada. Hoje estima-se mais de 12,5 milhões de terceirizados, sendo que uma grande maioria especialmente no setor de serviços é composta por mulheres.

A terceirização foi também o caminho decisivo de entrada para o trabalho intermitente e para o trabalho uberizado em plataformas digitais, no qual estima-se que hoje estejam cerca de 1,5 milhões de trabalhadores, na situação do mais completo afastamento dos direitos trabalhistas. Por isto, inclusive, é fundamental que a regulamentação dessa forma de trabalho parta do reconhecimento do vínculo de emprego e da garantia de plenos direitos trabalhistas, sem permitir, por certo, que esta regularização se dê pela via da intermediação de mão de obra.



E vale destacar que toda essa precarização avançou ainda mais desde que, em 2017, se aprovou a mal denominada “reforma” trabalhista, a qual, também por isso, precisa, urgentemente, ser revogada.

Nos últimos anos, marcados por retrocessos, muito se tem debatido sobre a defesa de direitos democráticos e sociais, contra o avanço da desigualdade, a reprodução da miséria e a ampliação da precarização das condições de vida de grande parte da população, notadamente dos setores já mais duramente atingidos por ela, como são as negras e negros, as mulheres e imigrantes. Mas a precarização e terceirização do trabalho segue em ampla escala nacionalmente.

As trabalhadoras e trabalhadores terceirizados têm salários muito menores, piores condições de trabalho, e não têm acesso aos direitos e serviços direcionados (embora nem sempre efetivamente observados e também já bastante reduzidos e por vezes inadequados) pelos demais trabalhadores, incluindo alimentação, transporte, saúde, lazer, creche e cuidados para os filhos. Estão em permanente insegurança sobre o próprio emprego e até mesmo sobre o recebimento de seus salários, frente às frequentes demissões, alterações arbitrárias e até punitivas dos locais de trabalho e calotes realizados pelas empresas terceirizadas.

A terceirização é realizada em larga escala inclusive em diversas instituições do Estado, como as universidades que, contraditoriamente, têm se arrogado um papel de protagonistas na defesa da democracia e de direitos sociais. Nelas se somam casos como o da USP, onde milhares de trabalhadoras terceirizadas não podem sequer ir trabalhar usando o ônibus circular disponibilizado aos trabalhadores efetivos, professores e estudantes – uma situação de evidente segregação. Ou da Unicamp, onde uma trabalhadora terceirizada morreu trabalhando, e suas colegas que reagiram realizando uma greve contra a precarização do trabalho foram demitidas em massa.

Por isso, somos radical e inconciliavelmente contra a terceirização do trabalho e propugnamos pela punição dos empresários escravocratas, como um chamado a toda a população; e considerando que as comunidades universitárias têm um papel importante a cumprir, chamamos à reflexão e à ação, para a urgência da superação desse grave problema, que é a terceirização.

Deixando claro que somos refratários à terceirização e não às(os) trabalhadoras(es) terceirizadas(os), defendemos, como efeito, a plena igualdade de direitos para as trabalhadoras e trabalhadores terceirizados. Igualdade salarial entre homens e mulheres, negros e brancos. Igualdade de acesso aos equipamentos de saúde, educação, lazer, alimentação e transporte oferecidos pelos locais de trabalho.

A eliminação da terceirização deve ser promovida sem ameaçar os empregos de trabalhadoras e trabalhadores, que são uma grande maioria de mulheres e negros, ou seja, há que se garantir sua efetivação com plenos direitos aos quadros de empregados das empresas responsáveis pelos locais de trabalho, pois a solução desse problema não pode se dar impondo um prejuízo ainda maior a quem mais sofreu com ele por décadas.

Trata-se de uma tarefa urgente, que, embora já se realize com enorme atraso, apresenta-se como uma forma de reparação política para com estes(as) trabalhadores(as), além de se constituir um importante e necessário avanço na condição de vida da classe trabalhadora do país, assim como uma reviravolta com relação aos rumos impostos pela “reforma” trabalhista, indo, pois, na direção da defesa efetiva de direitos democráticos e sociais.



**507 pessoas já assinam este Manifesto! Veja alguns dos nomes:**

1. Ricardo Antunes - Professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp
2. Jorge Luiz Souto Maior - Professor da Faculdade de Direito da USP
3. Diana Assunção - organizadora do livro "A precarização tem rosto de mulher" e do grupo internacional de mulheres Pão e Rosas
4. Graça Druck - Professora da Universidade Federal da Bahia
5. Márcio Túlio Viana - Professor e desembargador do trabalho aposentado
6. Valdete Souto Severo - Professora da Faculdade de Direito da UFRGS
7. Ruy Braga - Professor da Universidade de São Paulo
8. Gustavo Seferian - Professor de Direito do Trabalho da UFMG. Diretor do ANDES-SN.
9. Jose Dari Krein - Professor do Instituto de Economia da Unicamp e membro do CESIT
10. Marcelo Neves - Professor da UnB
11. Victoria Basualdo - Professora da UnB
12. Daniela Muradas Antunes - Professora de Direito do Trabalho da UFMG
13. Magda Barros Biavaschi - Desembarbadora aposentada, pesquisadora do CESIT/IE/UNICAMP
14. Sidnei Machado - Professor de Direito do Trabalho na UFPR
15. Maria Rosaria Barbato - Professora da UFMG
16. Alessandra Camarano - Advogada/ALAL
17. Elsa Cristine Bevilan - Grupo de Pesquisa Trabalho e Dignidade/ FURB
18. Igor Cardoso Garcia - Juiz do Trabalho Substituto; GPTC-USP
19. Maria Maeno - Pesquisadora da Fundacentro
20. Adrián Pablo Fanjul - Professor da USP
21. Vera Lucia Navarro - Professora Livre Associada da Universidade de São Paulo - Socióloga do Trabalho
22. Francisco Miraglia - Professor do Instituto de Matemática e Estatística da USP
23. Jaime Hillesheim - Professor da UFSC
24. Lucília Daruiz Borsari - Professora aposentada sênior da USP
25. Fernando Teixeira da Silva - Professor de História da Unicamp
26. José Eymard Loguércio - Advogado, integrante do Grupo de Pesquisa Direito Achado na Rua-UnB e Doutorando PPGDH-UnB
27. Ludmila Costhek Abilio - Pesquisadora do Instituto de Estudos Avançados da USP
28. Marcela Soares - Professora da Universidade Federal Fluminense
29. Fabiane Santana Previtali - Professora da Universidade Federal de Uberlândia, líder do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade
30. Cesar Bessa - Professor de Direito do Trabalho da Universidade Estadual de Londrina/PR
31. Celi Nelza Zulke Taffarel - Professora da Universidade Federal da Bahia
32. Emerson Gomes Garcia - Professor da Universidade Estadual de Feira de Santana
33. Luci Praun - Professora da Ufac e integrante do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas metamorfoses / Unicamp
34. Patricia Vieira Tropa - Professora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia
35. Roseli de Fátima Corteletti - Professora de Sociologia do Trabalho na UFCG e pesquisadora do Núcleo de pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas - TDEPP
36. Anete Brito Leal Ivo - Professora da UFBA
37. Maria Aladilce de Souza - Professora da UFBA e diretora do Sindsaude-BA
38. Vanessa Tavares de Jesus Dias - Professora da Unifal
39. Ivan Cotrim - Professor da CUFSA



40. Lawrence Estivalet - Professor da Faculdade de Direito da UFBA, pesquisador do grupo Trabalho Vivo (TTDPS/FD/UFBA) e do grupo Trabalho, Precarização e Resistências (CRH/FFCH/UFBA)
41. Ricardo Festi - Professor da UnB
42. Stella Maria Leal Bastos Senes - Professora de Serviço Social na UFBA
43. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais
44. Maria Aparecida Bridi - Professora do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Paraná e do Grupo de Estudo Trabalho e Sociedade (GETS)
45. Marcelo Chalréo - Advogado
46. Paulo de Carvalho Yamamoto - Professor da Universidade Anhembi Morumbi
47. Aarão Miranda da Silva - Professor da USJT
48. Wanise Cabral Silva- Professora da Faculdade de Direito da UFF
49. Lino de Macedo - Professor de Psicologia da USP
50. Julice Salvagni - Professora do PPG em Políticas Públicas e Departamento de Ciências Administrativas da UFRGS
51. Sindicato Têxtil de Guarulhos
52. Robert Sean Purdy - Professor da História da USP
53. Cláudio Gurgel - Professor da UFF
54. Marcia Hespanhol Bernardo - Professora aposentada da PUC-Campinas
55. Ana Paula D'Ávila - Professora de Sociologia da UFPel
56. Camila Domingos Campos - Advogada e professora da Unisinos
57. Eliana Tade Tercei - Professora da USP e integrante do Observatório Econômico e Social da Região Metropolitana de Piracicaba
58. Ana Maria Lana Ramos - Professora da UFF
59. Angela M. M. De Lima Hutchison - Professora da USP
60. Maria Cristina Paulo Rodrigues - Professora da ESS da UFF
61. Manoel Fernandes de Sousa Neto - Professor Livre Docente da USP
62. Maria Luisa Sandoval Schmidt - Professora da USP
63. Boris Vargaftig - Professor aposentado da USP
64. Fabio de Medina da Silva Gomes - Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Mato Grosso
65. Mercia de Assis Albuquerque - Professora da Anhembi Morumbi
66. Fábio de Oliveira - Professor do Instituto de Psicologia da USP
67. Silvio Roberto Farias Vlach - Professor do IGc da USP
68. Carmen Sylvia Vidigal Moraes - Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e coordenadora do Grupo de Pesquisa em Trabalho e Educação do Programa de Pós Graduação em Educação da FEUSP.
69. Carlos Magno Augusto Sampaio - Professor de Filosofia do IF Baiano e doutorando na UFPR
70. Vanessa Patriota da Fonseca - Procuradora do Trabalho
71. Bruna Vasconcelos de Carvalho - Auditora fiscal do trabalho
72. Elinay Almeida Ferreira - Juíza do Trabalho
73. Hilana Carvalho Pereira - Auditora Fiscal do Trabalho e Pesquisadora no GPTC/USP
74. AAJ-Rama Brasil (Associação Americana de Juristas-Rama Brasil)
75. Jéferson Jorge de Oliveira Braga - Secretário Adjunto da ADJC - Associação de Advogados e Advogadas pela Democracia Justiça e Cidadania
76. Daniela Valle da Rocha Muller - Juíza do Trabalho
77. Cleide Martins Dilva - Diretora Administrativa da Rede Lawfare Nunca Mais
78. João Batista da Silveira - Presidente da FESAAEMG, Federação Sindical dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado de Minas Gerais
79. Eliane Araujo Simões - Farmacêutica, Diretora do Sindifarma-BA



80. Ticiane Lorena Natale - Servidora pública estadual, oficial de promotoria - GPTC-USP/ Resistência PSOL
81. Ricardo Jorge Russo Júnior - Advogado, Professor e Presidente da Associação Nacional de Proteção ao Direito do Trabalho e ao Trabalhador - APRODT
82. Paula Freitas de Almeida - Pesquisadora CESIT/IE/Unicamp; Primeira secretária da ABET; Coordenação REMIR-Trabalho; Comitê Facilitador FSMJD
83. Wagner Miquéias Damasceno - Professor DCS-UNIRIO
84. Carla Ferreira - Professora da UFRJ
85. Leandro Luiz Giatti - Professor da USP
86. Gisele Guimarães Cittadino - Professora da PUC-Rio
87. Elisabetta Santoro - Professora da USP
88. Maria Elisabete Martinez Batista - Economista aposentada
89. Thiago Rodrigues Henrique - Sindicato dos Químicos de Vinhedo
90. Antonio Silva Filho - Advogado e diretor do Sindicato dos Advogados do Estado do RJ
91. Luiz Menna-Barreto - Professor aposentado da USP
92. Andr s del Rio - Professor adjunto da UFF/ NEEIPP -UFF
93. Jos  MOURA Gon alves Filho - Professor da USP
94. Jos  Antonio Callegari - Professor da UFF
95. Marco Santana-Professor- Titular IFCS-UFRJ N cleo de Estudos Trabalho e Sociedade (NETS)
96. Carlindo Rodrigues de Oliveira-Consultor em Economia e Rela  es de Trabalho
97. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade- Professor da Faculdade de Direito na UFPE

[Fa a login no Google](#) para salvar o que voc  j  preencheu. [Saiba mais](#)

**\*Obrigat rio**

Nome completo para assinatura em apoio ao Manifesto acima: \*

Sua resposta

Profiss o/cargo; organiza  o/entidade; universidade/grupo de pesquisa: \*

Sua resposta

E-mail

Sua resposta



Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

# Google Formulários



